



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 8/2021

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

-----Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um pelas 14:00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---  
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1- Proposta de transferência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã - Protocolo de Colaboração para 2021 - Proc.º 2021/850.10.002.01/29 - para aprovação;** -----

-----**3.2- Proposta de transferência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Protocolo de Colaboração para 2021 - Proc.º 2021/850.10.002.01/30 - para aprovação;** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3 - Proposta de apoio habitacional no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/350.10.600/648 - para aprovação;-----

-----3.4- Proposta de comparticipação financeira à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - Quota anual 2021 - Proc.º 2021/300.10.007/6 - para aprovação; -

-----3.5 - Proposta de apoio financeiro à Associação OMEGA para gestão do Programa CED para controlo das colónias de gatos errantes da Sertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/91 - para aprovação;-----

-----3.6- Proposta de alteração de Regulamento Interno do " Espaço M da Sertã " - Proc.º 2021/100.10.400/2 - para aprovação;-----

-----3.7- Proposta de trabalhos complementares da empreitada de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã - Proc. 2018/300.10.001/10 - para aprovação;-----

-----4 - Intervenção do público. (Intervenção enviada pelo cidadão aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, da comunicação previamente gravada, no âmbito da alínea a), do nº3, do art.º 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho) -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 29-03-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1- maço dos documentos da reunião de Câmara). -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** o assunto que apresenta é sobre o PDM, neste âmbito referiu que saiu nova legislação o Decreto-lei nº25/2021,29/03/2021, o qual "Altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial", a lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. Vêm esta alteração prorrogar o prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, até ao dia 31 de dezembro de 2022. Alertou ainda para o seguinte aspeto: -----

*"3 - Se, até 31 de março de 2022, não tiver lugar a primeira reunião da comissão consultiva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, ou a conferência procedimental a que se refere o n.º 3 do artigo 86.º do presente decreto-lei,*

2



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*por facto imputável ao município ou à associação de municípios em questão, é suspenso o direito de candidatura a apoios financeiros comunitários e nacionais que não sejam relativos à saúde, educação, habitação ou apoio social, até à conclusão do procedimento de alteração ou revisão do plano territorial em causa, não havendo lugar à celebração de contratos-programa.* -----

*4 - Para os efeitos previstos no número anterior, presume-se imputável ao município a falta de comparência à reunião ou a falta de envio atempado da proposta de plano, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no n.º 6 do artigo 29.º* -----

-----Questionou como se encontra o processo do PDM? Sugeriu que agora com mais tempo, deve o processo ser entregue a empresa especializada, com o devido acompanhamento dos técnicos do Município para ver se passados 20 e tal anos temos um PDM atualizado. -----

-----O **Senhor Presidente** informou que o contrato que existia com a empresa que esteve a elaborar a revisão do PDM já terminou. Neste momento o município está em condições de contratar outra empresa para fazer a revisão do PDM. Salienta que o município deve ter em conta os prazos para não vir a ficar prejudicado devido a não ter um Plano Diretor Municipal atualizado. -----

----- Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cláudia André**, que apresentou a sua preocupação relativamente às consequências do confinamento nos mais séniores durante esta pandemia. Considera que as pessoas que mais sofreram com este confinamento foram os séniores pelo facto da sua idade eram os que corriam um maior risco. Ficaram isolados nas suas residências, deixaram de poder ir para os Centros de Dia, deixaram as suas atividades de convivência com os amigos e com a família. Salientou que o isolamento e a solidão dos séniores não vem de agora, já há dez anos atrás a autarquia no pelouro da ação social deu início a algumas atividades para romper com este isolamento, destacou a Academia Sénior, a funcionar com várias disciplinas, ministradas por formadores em regime de voluntariado, uma parceria entre a autarquia e CCD e a Ginástica Sénior, a funcionar nas várias freguesias e aldeias, desenvolvendo atividade física uma a duas vezes por semana. - Considera que se antes da pandemia o isolamento e a solidão dos mais séniores era grande a pandemia veio agravar estas situações. Todas estas atividades foram suspensas. Mencionou as afirmações da psiquiatra Lia Fernandes em artigo recente que sublinha que "*é fundamental que os idosos tenham três grandes tipos de estimulação: a social, tendo uma boa rede de convívio e contacto permanente; a cognitiva, estando continuamente ativos a nível mental; e a física, andando de forma firme duas a três vezes por semana durante meia hora*". -----



3



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

No momento atual e considerando que muitos dos nossos sêniore já se encontram vacinados, apelou ao reinício das atividades da Academia Sênior e Ginástica Sênior. -----  
Questionou se já existe alguma data prevista para a reabertura da Academia Sênior e da Ginástica Sênior? Salientou que devem ser priorizadas as atividades lúdicas ao ar livre e ou espaços abertos e amplos, por exemplo pavilhões desportivos. Que se promovam convívios sociais, a interação entre os sêniore, claro que sempre respeitando as indicações da Direção Geral de Saúde. -----

-----O **Senhor Presidente** agradeceu a preocupação apresentada pela Senhora Vereadora. Informou que o município quer recomeçar todas as atividades relacionadas com os sêniore, este início aguarda a recomendação/decisão da Proteção Civil. Queremos retomar às atividades normais de acordo e nos termos do desconfinamento. -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia"**. -----

-----**3.1- Proposta de transferência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã - Protocolo de Colaboração para 2021 - Proc.º 2021/850.10.002.01/29 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº76/2021** -----

-----Considerando que: -----

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do art.º 33.º Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 04/040701, para o projeto 2015/5008 no valor de 136.680,00€ para o presente ano de 2021; -----

Considerando ainda os seguintes objetivos que levaram à sua celebração: -----

A concretização do processo de cooperação técnico-financeira entre o Município da Sertã e a AHBV da Sertã, tendo em vista dotar o corpo de bombeiros voluntários, de pessoal em regime de permanência e no seu período laboral; -----

A implementação do sistema de coordenação entre o Município da Sertã e AHBV de Sertã, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e do corpo de bombeiros voluntários, tendo em vista "prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

ou calamidade, de origem natural ou tecnológica, e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorrerem”;

Desenvolver atividades de identificação à escala local de zonas com risco de incêndio, risco de erosão, e desertificação que possam contribuir para o controlo das mesmas ou para a adequada gestão dos recursos naturais (água, solo, vegetação) e ocupação humana;

Mobilizar a comunidade local de produtores agroflorestais num esforço coordenado de combate aos incêndios florestais, à erosão e à desertificação biofísica e consequente criação de atividades económicas inovadoras;

Enquadrar as relações de colaboração entre o Município da Sertã e a AHBV de Sertã.

Proponho:

Que a se aprove o presente protocolo assim como as despesas inerentes ao mesmo, no valor de 136.680,00€ para o presente ano de 2021.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo entre o Município da Sertã e a AHBV de Sertã e respetivo valor de 136.680,00€ (cento e trinta e seis mil seiscientos e oitenta euros) para o presente ano de 2021, nos termos da presente proposta.

**-----3.2- Proposta de transferência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Protocolo de Colaboração para 2021 - Proc.º 2021/850.10.002.01/30 - para aprovação.**

**-----Proposta nº77/2021**

Considerando que:

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 04/040701, para o projeto 2015/5008 no valor de 89.580,00€ para o presente ano de 2021;

Considerando ainda os seguintes objetivos que levaram à sua celebração:

A concretização do processo de cooperação técnico-financeira entre o Município da Sertã e a AHBV de Cernache do Bonjardim, tendo em vista dotar o corpo de bombeiros voluntários, de pessoal em regime de permanência e no seu período laboral;



5



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

A implementação do sistema de coordenação entre o Município da Sertã e AHBV de Cernache do Bonjardim, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e do corpo de bombeiros voluntários, tendo em vista “prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica, e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorram”; -----  
Desenvolver atividades de identificação à escala local de zonas com risco de incêndio, risco de erosão, e desertificação que possam contribuir para o controlo das mesmas ou para a adequada gestão dos recursos naturais (água, solo, vegetação) e ocupação humana; -----  
Mobilizar a comunidade local de produtores agroflorestais num esforço coordenado de combate aos incêndios florestais, à erosão e à desertificação biofísica e consequente criação de atividades económicas inovadoras;-----  
Enquadrar as relações de colaboração entre o Município da Sertã e a AHBV de Cernache do Bonjardim.-----

Proponho: -----  
Que se aprove o presente protocolo assim como o respetivo valor de 89.580,00€ (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta euros) para o presente ano de 2021.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo entre o Município da Sertã e a AHBV de Cernache do Bonjardim e respetivo valor de 89.580,00€ (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta euros) para o presente ano de 2021, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.3 - Proposta de apoio habitacional no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/350.10.600/648 - para aprovação.-----**

**-----Proposta nº78/2021 -----**

-----Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento,-----

Propõe-se o seguinte:-----

-Fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (665x5= 3325,00€) independente do valor da fatura, à requerente da informação em anexo.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (665x5= 3325,00€) independente do valor da fatura, à requerente da informação em anexo, nos termos da presente proposta.-----

**-----3.4- Proposta de comparticipação financeira à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - Quota anual 2021 - Proc.º 2021/300.10.007/6 - para aprovação. -**

**-----Proposta nº79/2021-----**

-----Considerando que:-----

- Se torna imperioso liquidar a quota anual do compromisso do Município no âmbito da nossa participação na Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2;-----

- A Estrada Nacional 2, pela sua ímpar característica se transformou numa atração turística de excelência e proporciona uma diversidade de experiências aos viajantes que a percorrem ao longo de 739K, sendo esta o maior exemplo de coesão nacional;-----

- Esta Rota tem como principal matriz o turismo com impactos diretos na economia local ao nível do alojamento, restauração e no comércio local, para além de outros;-----

- Esta Rota está a permitir alavancar novos negócios e que importa apoiar e consolidar, ao nível da visitação;-----

- Está previsto no orçamento de 2021;-----

- Esta competência está prevista na alínea o) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

- Seja aprovada a transferência de 1,200.00€, referente à quotização do ano 2021.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira no valor 1200,00€ (mil e duzentos euros), para liquidação das quotas do ano de 2021, nos termos da presente proposta.-----

**-----3.5 - Proposta de apoio financeiro à Associação OMEGA para gestão do Programa CED para controlo das colónias de gatos errantes da Sertã - Proc.º 2020/850**



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

.10.002.01/91 - para aprovação.-----

-----Proposta nº80/2021 -----

-----Considerando que: -----

- A Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, estabelece como forma de gestão da população de gatos errantes e nos casos que tal se justifique, que as câmaras municipais, sob parecer do médico veterinário municipal, autorizem a manutenção, em locais especialmente designados para o efeito, de colónias de gatos, no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução (CED) ao local de origem;-----

- O Programa CED é um método de controlo de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres, que envolve a captura dos gatos de uma colónia, a sua esterilização, um pequeno corte na orelha esquerda para fins de identificação, desparasitação e, por fim, a devolução dos animais ao seu território de origem, onde são alimentados e protegidos por um cuidador. Sempre que possível, os animais adultos dóceis e as crias que ainda estejam em idade de socialização são retirados das colónias e encaminhados para adoção;-----

- Os programas CED, segundo a Portaria n.º146/2017, de 26 de abril, podem realizar-se por iniciativa das câmaras municipais ou mediante proposta de organização de proteção animal a quem a câmara municipal atribua a gestão do programa CED; -----

- O Município da Sertã no ano de 2020 concedeu um apoio financeiro no valor de 1 000,00 € à OMEGA- Associação de Defesa dos Direitos dos Animais da Zona Pinhal, para realização de esterilização de gatos errantes. Esse apoio permitiu a implementação do Programa CED nas colónias de gatos errantes do Moinho da Rola, Creche da Sertã, Largo do Município da Sertã, Quelha das Regorices, Calvos e Parque de feiras de Cernache do Bonjardim. Até à data, foram realizadas um total de 58 esterilizações e retirados das colónias e encaminhados para a adoção 39 animais. -----

- Segundo a Associação OMEGA, as 58 esterilizações tiveram um custo total de 1 785,00€. Estas colónias requerem ainda a manutenção de cuidados veterinários, como por exemplo, a sua desparasitação, e alimentação que apresentam um custo mensal aproximado de 200,00 €.-----

-Pretende-se a implementação do Programa CED noutras colónias sinalizadas no concelho, nomeadamente:

Pelourinho- Sertã	10
Rua do Cabeço- Sertã	12
Travessa do Ramalhosa- Sertã	6
Rua Viriato- Sertã	8



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Chão da Forca	12
Várzea dos Cavaleiros	8
Trízio	8
Herdade	10
Mendeira	10
Casal da Escusa	15
Palhais	14
Maxial da Estrada	15

-----Neste sentido, a OMEGA- Associação de Defesa dos Direitos dos Animais da Zona Pinhal, apresentou no passado dia 24 de março, em reunião com o Presidente da Câmara Municipal José Farinha Nunes e com a estagiária médica veterinária da Sertã Sara Jacinto, o relatório da atividade realizada pela associação e proposta de gestão conjunta do Programa CED no concelho da Sertã, solicitando para isso, apoio financeiro para realização da esterilização e identificação eletrónica dos animais.-----

-----Assim, tendo em conta que o gatil do CIRAE se encontra lotado, não conseguindo dar resposta aos vários pedidos de captura e controlo destes animais e considerando a importância deste assunto na salvaguarda da saúde pública e bem-estar animal, propõe-se:

- Apoio financeiro no valor máximo de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros), para serviços de esterilização, cuidados veterinários e identificação eletrónica desses animais.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a participação financeira no valor 1500,00€ (mil e quinhentos euros), para serviços de esterilização, cuidados veterinários e identificação eletrónica dos animais acima referenciados, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.6- Proposta de alteração de Regulamento Interno do "Espaço M da Sertã"- Proc.º 2021/100.10.400/2 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº81/2021** -----

-----**Considerando que:** -----

O Município de Sertã encontra-se a implementar uma estrutura de apoio e atendimento e resposta integrada à violência doméstica, o "Espaço M". A estrutura está a ser criada no âmbito do Projeto MARIA - Estratégia Integrada de Intervenção na Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo, um Projeto da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), financiado pelo POISE, que tem como principal objetivo o desenvolvimento de respostas para a problemática da violência doméstica e de género em todos os Municípios da região do Médio Tejo. -----

9



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Para que aquela estrutura possa integrar a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica(RNAVVD) deve possuir, obrigatoriamente, um regulamento interno, que defina as regras e os princípios específicos da sua organização e do seu funcionamento, nos termos definidos no Artigo 9.º da Portaria n.º197/2018, de 6 de julho, que regulamenta o Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro. -----

Tendo sido aprovada por unanimidade na Reunião da Câmara Municipal da Sertã de 1 de março de 2021 a proposta de Regulamento do “Espaço M da Sertã”, foi entretanto solicitada à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) emissão de parecer relativamente àquela proposta de Regulamento. -----

Em ofício datado de 31 de março de 2021 (Ref. n.º 12/DAJ/2021), que se encontra em anexo à presente Proposta, a CIG emitiu parecer favorável relativamente à proposta de Regulamento do “Espaço M da Sertã”.-----

Contudo, sem prejuízo do acima exposto, a CIG sugeriu a introdução de ligeiros ajustamentos nos Artigos 13.º e 14.º do Regulamento, nomeadamente:-----

- Reformulação da alínea d) do n.º 2 do Artigo 13.º, com a seguinte proposta de redação: d) Manter a Estrutura informada sobre alterações que possam surgir na sua situação pessoal e/ou profissional enquanto durar o acompanhamento;-----

- Introdução da alínea k) no n.º 2 do Artigo 13.º, com a seguinte proposta de redação: k) Guardar sigilo relativamente ao acompanhamento/encaminhamento e demais procedimentos existentes na estrutura de atendimento, para garantia da segurança das vítimas e do pessoal da Estrutura. -----

- Reformulação da alínea c) do n.º 1 do Artigo 14.º, com a seguinte proposta de redação: c) A afastar, a título excecional e após adequada avaliação do risco, o dever de confidencialidade perante situação de perigo para a vida ou integridade física ou psíquica da vítima/terceiros/pessoas em situação de vulnerabilidade - em razão de idade, deficiência, doença ou outras, nomeadamente quando seja suscetível de provocar maus tratos e/ou danos significativos, e tendo em vista acionar junto de autoridade competente a resposta preventiva/protetora adequada ao caso concreto.-----

- Reformulação da alínea f) do n.º 2 do Artigo 14.º, com a seguinte proposta de redação: f) Garantir sigilo e confidencialidade quanto ao conteúdo do atendimento e acompanhamento, salvo o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 14.º; -----

Nesse sentido, -----  
Propõe-se que:-----

Se aprove a alteração à proposta de Regulamento Interno do "Espaço M da Sertã", já com a inclusão dos ajustamentos sugeridos pela CIG, para que seja submetida a apreciação da



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, uma vez que se trata de um Regulamento com eficácia externa. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Alteração ao Regulamento Interno do " Espaço M da Sertã". Mais deliberou, por unanimidade submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, uma vez que se trata de um Regulamento com eficácia externa, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.7- Proposta de trabalhos complementares da empreitada de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã - Proc. 2018/300.10.001/10 - para aprovação.-----**

**-----Proposta nº82/2021 -----**

-----Considerando a Informação técnica nº 2447 do Setor de Fiscalização – Obras Municipais, de 16/02/2021, sobre a empreitada de beneficiação da Escola Secundária da Sertã. -----

Propõe-se:-----

A aprovação das situações imprevistas aqui apresentadas que deram origem aos diversos trabalhos complementares, bem como os preços unitários propostos para os mesmos. -----

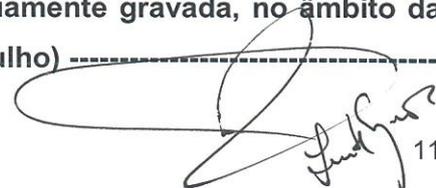
Refira-se que o quantitativo dos trabalhos a menos, cujo valor só poderá ser calculado com rigor após as medições finais dos trabalhos da empreitada, atingirão um montante estimado próximo de 60.000,00€, resultantes sobretudo das alterações a implementar no ginásio, cujo pavimento não será substituído nesta empreitada, devido aos trabalhos de reforço estrutural anti-sísmico do corpo do ginásio, a levar a efeito em posterior intervenção. Para além destes houve também trabalhos de rede de incêndios que não puderam ser executados. -----

Assim, com vista à determinação do valor limite dos trabalhos complementares prováveis no âmbito do presente contrato de empreitada, os mesmos, de acordo com o nº 2 do Artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, mesmo considerando-os todos trabalhos como resultantes de circunstâncias imprevistas, embora previsíveis, poderão atingir o limite de 10% do valor do contrato deduzido do valor dos trabalhos a menos. Assim, neste caso, os mesmos poderão atingir o total de 10% de (747.215,15€-60.000,00€) = 68.721,15€. -----

Ora no presente caso, o valor total dos dois autos de trabalhos imprevistos a aprovar, atingirá o montante de 35.521.99€, inferior ao valor limite referido de 68.721,15€, logo os mesmos podem ser aprovados, no presente contrato, no âmbito do CCP. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade os autos 1, 2 de trabalhos complementares no montante total de 35.521.99€ (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um euros e noventa e nove cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

**----- 4 - Intervenção do público. (Intervenção enviada pelo cidadão aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, da comunicação previamente gravada, no âmbito da alínea a), do nº3, do art.º 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho) -----**



11



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

- Foi presente um vídeo da autoria da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.-----

-----O **Senhor Presidente** agradeceu a intervenção. Salientou que onde houver uma pessoa as autarquias tem que estar a apoiar sendo essa a sua função. Informou que posteriormente a esta intervenção já esteve reunido com a Sra. Presidente de Junta da Várzea dos Cavaleiros e foi apresentada uma proposta com menos custos para os mesmos benefícios, a mesma está em análise. O Município quer dotar as quatro localidades com água ao domicílio. Sobre o trabalho a efetuar com as máquinas, o que a Câmara pode garantir é que sejam efetuados até ao final de junho, se não existirem calamidades ou outras situações urgentes que obriguem a retirar as máquinas. Esclareceu que se fossem feitos agora iria alterar o planeado para outras zonas.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a participação dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes.-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15:00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

Two handwritten signatures are present. The first is a large, stylized signature, likely of José Farinha Nunes. The second is a more legible signature, likely of Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira. Both signatures are written over horizontal lines.